

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Flexeiras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e adequado de materiais de expediente e papelaria destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, órgãos e unidades administrativas do **Município de Flexeiras**. Esses materiais são essenciais para a execução das atividades rotineiras da Administração Pública, incluindo serviços administrativos, atendimento ao público, elaboração e tramitação de documentos, organização de arquivos, registros, controles internos, atividades pedagógicas e demais ações necessárias ao funcionamento dos serviços municipais.

2.2. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, ocasionando interrupções, atrasos e prejuízos à prestação dos serviços públicos. Dessa forma, torna-se necessário manter estoque compatível com as demandas previstas, evitando tanto a falta de itens essenciais quanto a realização de aquisições emergenciais e fragmentadas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações técnicas dos objetos a serem contratados estão detalhadamente descritas no Anexo I deste Termo de Referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do CONTRATADA, além das demais previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

- I. Fornecer os materiais de expediente e papelaria de acordo com as especificações, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- II. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, embalagem, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos materiais no local indicado pela Administração.
- III. Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.

- IV. Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometer o fornecimento.
- V. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Município de Flexeiras.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

- I. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos materiais efetivamente entregues e devidamente recebidos, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- II. Emitir as Ordens de Fornecimento, informando as quantidades e os locais de entrega dos materiais.
- III. Receber, conferir e fiscalizar os materiais fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas.
- IV. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades, defeitos ou divergências identificadas nos materiais entregues, solicitando sua substituição quando necessário.
- V. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor(es) designado(s), adotando as providências cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 6.1. A presente contratação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fundamento no art. 28, inciso IV, combinado com o art. 29 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.
- 6.2. O critério de julgamento a ser adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos de qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 6.3. O **MODO DE DISPUTA SERÁ ABERTO/FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Pregão Eletrônico, possibilitando a apresentação de lances públicos e sucessivos na fase aberta, seguida de etapa fechada para apresentação de lance final pelos licitantes classificados, favorecendo maior competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. As certidões, documentos e declarações necessárias a participação desse processo encontram-se relacionados no ANEXO II (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) que é parte integrante deste termo.

9. VALOR ESTIMADO

9.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 340.802,92 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme levantamento de preços realizado pela Coordenadoria de Compras.

10. DA DORTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. **PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0004.2010** – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Controle.

10.301.0019.2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

04.361.0012.2020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

08.122.0021.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.2. **ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 3 90.30.16** – MATERIAL DE EXPEDIENTE

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO
Taciana Calheiros Magalhães Servidora designada
FISCAL DO CONTRATO
Hélvio Lins de Albuquerque Neto Servidor designado

12. DAS PENALIDADES

12.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação de penalidades, que incluem advertência para infrações de menor gravidade, multa proporcional ao descumprimento, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar enquanto durarem os motivos da punição. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Flexeiras/AL, 19 de Agosto de 2026

Wildson Modesto Vasconcelos
Equipe de Planejamento